

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

Rua Maximiano Mendes, 55 – Santa Cruz – CEP 15.014-190

Fone: (17) 3203-0900 (PABX) – São José do Rio Preto

E-mail: desjr@educacao.sp.gov.br

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA DESIGNAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR**

**- 001/2023**

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região São José do Rio Preto, torna pública a relação de vaga de Diretor Escolar, a ser preenchida mediante designação, na unidade escolar sob sua jurisdição, nos termos da Resolução SEDUC 28, de 25 de julho de 2023. O preenchimento da vaga será realizado em conformidade com as normas e requisitos estabelecidos neste edital.

**I - A VAGA**

Será oferecida **01 (uma) vaga para designação de Diretor Escolar** na seguinte unidade escolar:

**EE. PROF. AURELIANO MENDONÇA – Município de São José do Rio Preto – CARGO VAGO.**

**II – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1. Os candidatos interessados em concorrer à vaga deverão atender aos seguintes requisitos:

2.1.1. Ser Diretor de Escola/Diretor Escolar ou Professor (efetivo ou ocupante de função-atividade categoria F) do Quadro de Magistério desta Secretaria de Estado da Educação;

2.1.2. Atender aos requisitos para os seguintes cargos em designação:

2.1.2.1. Diretor de Escola, conforme disposto no Anexo III da Lei Complementar nº 836, de 30 de dezembro de 1997; ou

2.1.2.2. Diretor Escolar, conforme disposto no Anexo V da Lei Complementar nº 1.374, de março de 2022.

2.1.3. Não possuir antecedentes funcionais desabonadores;

2.1.4. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

2.1.5. Estar regularizado junto às obrigações eleitorais e militares, se aplicável;

2.1.6. Não ter sido penalizado em Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos;

2.1.7. Ter realizado o Curso Programa de Desenvolvimento de Liderança – PDL – 1ª Edição/2023.

### **III - DAS ETAPAS**

3.1. O processo para preenchimento das vagas ocorrerá no período de **26/09/2023 a 10/10/2023**, na Diretoria de Ensino, considerando as seguintes etapas:

#### **3.2 – Etapa 1 – Inscrição – Período de 26/09 a 05/10/2023**

3.2.1. O Diretor de Escola / Diretor Escolar e/ou docente (efetivo ou ocupante de função atividade- categoria F) de qualquer Diretoria de Ensino da Secretaria de Estado da Educação, poderá participar do processo de seleção, **através da entrega no Protocolo da Diretoria de Ensino, envelope com cópia do documento de identificação- RG e Currículo do candidato a designação.**

**Link para Download do Modelo de Currículo: <https://bit.ly/cvseduc>** ou seguir modelo Anexo I.

3.2.2. No momento de inscrição, os requisitos de experiência e de formação serão apurados automaticamente, de acordo com os dados do Cadastro da Secretaria da Educação.

3.2.3. No caso de Diretor de Escola ou Escolar titulares de cargo, os candidatos não precisarão apresentar nenhum documento comprobatório de experiência ou de formação.

3.2.4. Os docentes, que na apuração prevista no item 3.2.2 deste edital, não preencher os requisitos e tiver documentos comprobatórios, poderá apresentá-los na diretoria de ensino de interesse de inscrição, até o dia 05/10/2023, para fins de atualização de cadastro e prosseguimento de sua inscrição.

3.2.5. Na hipótese mencionada no item 3.2.4 deste edital, a Diretoria de Ensino terá 02 (dois) dias para deferir ou indeferir o pedido de atualização proposta pelo candidato.

3.2.6. Somente após a atualização dos dados cadastrais é que o candidato deverá realizar a sua inscrição dentro do período estipulado neste edital.

3.2.7. Do indeferimento da Diretoria de Ensino, caberá recurso e ou reconsideração.

#### **3.3. Etapa 2 – Diretoria de Ensino – Período de 06/10 a 10/10/2023**

3.3.1. Os candidatos à vaga serão submetidos a entrevista, para verificação da compatibilidade de seu perfil profissional.

3.3.2. O servidor será convocado para entrevista, visando à avaliação técnica e de competências do candidato às especificidades da vaga concorrida, cujo dia e horário serão definidos pela Diretoria de Ensino.

3.3.3. Além do disposto no item 3.3.2 deste edital, serão analisadas:

3.3.3.1. a atuação profissional em designações de suporte pedagógico anteriores a que esteja concorrendo;

3.3.3.2. a possibilidade de cumprimento da jornada de suporte pedagógico caracterizada por 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a necessidade da administração;

3.3.4. O candidato para participar dessa Etapa que dela não participar ou abandoná-la durante sua realização, será considerado(a) desistente deste Processo Seletivo;

3.3.5. A Diretoria de Ensino selecionará **3 (TRÊS) candidatos** com base nas competências apresentadas na entrevista e encaminhará à Secretaria da Educação.

### **3.4 – Etapa 3 - Secretaria de Educação - (Período a definir)**

3.4.1. Os 3 (TRÊS) candidatos selecionados serão submetidos a entrevista com a Secretaria da Educação e análise de vídeo de observação de sala de aula, visando identificar suas habilidades de liderança e capacidade de avaliação pedagógica.

3.4.2. Será realizada a análise sobre:

3.4.2.1. a conduta funcional e assiduidade, em razão da relevância social das atribuições a serem desempenhadas;

3.4.2.2. o histórico funcional e de curriculum vitae.

3.4.3. Com base nas avaliações, o candidato final será selecionado para função de Diretor de Escola ou Diretor Escolar.

3.4.4. O candidato aprovado para participar dessa etapa que dela não participar ou abandoná-la durante sua realização, será considerado(a) desistente deste Processo Seletivo.

### **3.5. Etapa 4 - Verificação Final e Aprovação do Dirigente Regional de Ensino**

O candidato final selecionado passará por uma última verificação de elegibilidade e competências pelo Dirigente Regional de Ensino.

## **IV - DOS RESULTADOS:**

4.1. Os resultados do processo seletivo serão divulgados por meio de publicação no site desta Diretoria de Ensino: <https://desjriopreto.educacao.sp.gov.br> e publicados em Diário Oficial.

4.2. Os candidatos que atenderam aos requisitos mínimos e foram aprovados em etapas anteriores, mas não foram selecionados para a vaga em designação de Diretor Escolar, são inseridos no Banco de Talentos.

4.3. Esses candidatos podem ser considerados, oportunamente, para futuras vagas de Diretor Escolar.

## **V - DA DESIGNAÇÃO:**

5.1. Os candidatos selecionados serão designados para função de Diretor Escolar pelo Dirigente Regional de Ensino, cuja data de início do exercício deve constar na portaria de designação.

5.2. O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua designação quando:

5.2.1. deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado;

5.2.2. não aceitar as condições ou documentos estabelecidos para o exercício do cargo.

## VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital.

6.2. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos será eliminado do processo.

6.3. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e a **apresentação dos documentos solicitados no edital.**

6.4. O não comparecimento ou não participação do candidato nas etapas do processo implicará sua eliminação.

6.5. As disposições deste Edital estarão sujeitas a adequações que respeitem quaisquer alterações de dispositivos legais supervenientes.

6.6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO I

<p><b>NOME COMPLETO</b> Bairro- Cidade- Estado Telefones para contato (lembrar de colocar um número para recado) E-mail Link do LinkedIn/ currículo lattes</p> <p><b>OBJETIVO</b> DIRETOR ESCOLAR</p> <p><b>RESUMO PROFISSIONAL</b> Usando de 4 a 6 linhas, coloque as principais realizações e resultados atingidos. Não entram aqui características comportamentais. <b>Ex:</b> Profissional com mais de 10 anos na área de educação. Atuação em diferentes escolas dentro do estado. Sólidos conhecimentos na implantação das estratégias educacionais para potencialização das oportunidades, XXXXXXX.</p> <p>Aqui você pode pegar parágrafos de vagas interessantes e descrever melhor cada parágrafo. Colocar as palavras chave nos parágrafos.</p> <p><b>FORMAÇÃO ACADÊMICA / CURSOS</b> Doutorado em <b>Nome do curso</b> - Instituição de Ensino- ano ou Previsão de conclusão em xx/20xx Mestrado em <b>Nome do curso</b> - Instituição de Ensino- ano ou Previsão de conclusão em xx/20xx Pós Graduação em <b>Nome do curso</b> - Instituição de Ensino- ano ou Previsão de conclusão em xx/20xx Graduação em <b>Nome do Curso</b>, Instituição de Ensino – ano de formatura Curso Técnico – <b>Nome do curso</b> - Instituição – ano de formatura Curso EFAPE – <b>Nome do curso</b> – ano</p> <p><b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b> <b>Nome da Empresa/Escola – mês/ano – mês/ano (se estiver trabalhando ainda, colocar mês e ano de entrada – atual)</b> Cargo: XXXXXXXXXXXXXXXX Atividades Desenvolvidas:</p> <p><b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b></p>
---